



PORTARIA Nº. 020/LIC-GD/2025 DE 07 DE AGOSTO DE 2025.

<b>CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO</b>	
Certifico para os devidos fins de fé pública que o presente ato foi publicado no Diário Oficial Eletrônico de Glória de Dourados DOEGO.	
Data:	07 de 08 de 2025
Edição:	2189
Ano:	VIII
M <sup>ª</sup> Ines Alves Ferreira	
Agente Téc. Administrativo	
Controladoria	

Dispõe sobre a designação da servidora Rafaela Da Silva Rozas para exercer a função de **Gestora de Parceria** celebrada com Organização da Sociedade Civil, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014, e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Glória de Dourados, Julio Cleverton Dos Santos** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto na Lei Federal n. 13.019/2014,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar a servidora Sra. Rafaela Da Silva Rozas ocupante do cargo de provimento em comissão de Secretária Municipal de Educação e Cultura, para exercer a função de **Gestora da Parceria** celebrada entre o Município de Glória de Dourados e a entidade **Organização da Sociedade Civil Associação dos Estudantes de Glória de Dourados/MS (ASSESG)**, através do **Termo de Fomento nº 001/2025**, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014, com poderes de controle e fiscalização.

**Art. 2º.** São atribuições do Gestor da Parceria:

- I - acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
- II - informar ao superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
- III - realizar visita *in loco* para subsidiar o monitoramento da parceria, emitindo Relatório de Visita Técnica, quando essencial para verificação do cumprimento do objeto da parceria e do alcance das metas;